



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 338 DE 15/06/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MOÇÃO
DE APLAUSOS AOS INTEGRANTES DO
GRUPO “AMIGOS DO BEM” DE ARCOS/MG.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos **INTEGRANTES DO GRUPO “AMIGOS DO BEM” DE ARCOS/MG**, pelos *relevantes serviços e ações realizados voluntariamente em prol dos mais necessitados, promovendo almoços solidários, doações de cestas básicas, cadeiras de rodas, próteses ortopédicas, dentre outras atividades, sempre no intuito de ajudar o próximo.*

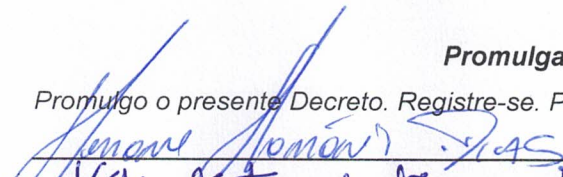
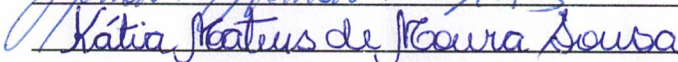
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arcos/MG, 15 de junho de 2026.


HERNANE HONÓRIO DIAS
Vereador-Presidente

Promulgação

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 16 de junho de 2026.

 _____ Presidente da Câmara.
 _____ 1º Secretário.